

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 881/23 DE 06 DE MARÇO DE 2023

> "Dispõe sobre denominação de "Parque Infantil João Dias da Rosa".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei especialmente, nos termos do caput do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o "Parque Infantil João Dias da Rosa", situado no bairro Cruz de Cedro no Município de Quadra, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: fica localizado na Estrada Municipal Francisca Rodrigues Camargo, ao lado do comercio conhecido como "Venda do Elias"

Art. 2º - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação do referido parque e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados, correndo as despesas por conta de dotações própria do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PMQ, 06 DE MARÇO DE 2023

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos seis dias do mês de março de 2023.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO